



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o cumprimento integral das decisões judiciais nos autos dos Processos de Mandado de Segurança nº 0000365-68.2017.8.17.3410 e nº nº 0000427-11.2017.8.17.3410, tombados na Primeira Vara da Comarca de Surubim;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Elenilda da Silva e Josefa Barbosa de Sales foram remanejadas para Escola José Batista de Souza;

CONSIDERANDO que as servidoras Maria Elenilda da Silva e Josefa Barbosa de Sales eram as únicas que exerciam as funções de professora na Escola Sebastião Apolônio;

CONSIDERANDO, por consequência, a insuficiência de servidores para suprir a necessidade da Escola Sebastião Apolônio, visto os remanejamentos das servidoras Maria Elenilda da Silva e Josefa Barbosa de Sales, por força de decisão judicial;

CONSIDERANDO que, inevitavelmente, a administração pública deverá suprir a vacância das professoras na Escola Sebastião Apolônio de forma urgente, pois estamos a menos de 2 (dois) meses para o término do ano letivo;

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a administração pode *ex officio*, por meio do poder discricionário, não havendo inamovibilidade do servidor público, garantir a normal execução do Serviço Público, visto que a causa da movimentação é o interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a remoção do servidor é permitida conforme artigos 40 e seguintes da Lei 6.123/1968 sem que se modifique a sua situação funcional;



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a servidora, **Adriana Campos de Souza**, cargo, Professora Matrícula 00042, inscrito no RG sob o nº SDS/PE e no CPF sob o nº 960.759.374-04, para a unidade Escolar denominada Sebastião Apolônio, subordinada à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2017.

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 07/11/2017

Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 98844